

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUÇA/BA - CONTRATO Nº 031/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – EMPRESA MBO DO LAGO.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário, ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MBO DO LAGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.466.193/0001-73, estabelecida a Rua da Ponte, Centro, no Município de Muniz Ferreira/Ba, neste ato representado por MARIA BENEDITA OLIVEIRA LAGO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo o fornecimento parcelado de Material Gráfico, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Pojuca/BA, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 064/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **07/02/2026 a 07/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 2043, 4022, 2047, 4013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°.
031/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de Material Gráfico, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Pojuca/BA.

Contratada – MBO DO LAGO

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 07/02/2026 a 07/02/2027

Pojuca/BA, 16 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 16/01/2026 10:46h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
031/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de Material Gráfico, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Pojuca/BA.

Contratada – MBO DO LAGO

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 07/02/2026 a 07/02/2027

Pojuca/BA, 16 de Janeiro de 2026.


Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/hora: 16/01/2026 10:46h

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=BGsvFRE6ypdmo615>.

3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTK1N0NCQJU4QUVGGQTFDMJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=JyKts2cFeVIU3Xxt>.